



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

3188

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

DIRETORIA DE RH

P O R T A R I A N.º. 1009/2019  
DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PARCERIAS

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo n.º. 12461/2019, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade n.º. 027/2019, realizada entre o Município de Erechim e a Associação Beneficente Lar da Criança:

- 20641 MIRIAM DE LOURDES FLACH
- 20124 PALOMA TODESCATT SANTOS
- 20326 MARCIO DAVID DE MATTOS

**Art. 2.º** São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Erechim, 15 de Julho de 2019.

VALDIR FARINA  
Sec. Mun. de Administração